



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - SESAB/HGESF/DA/ASTEC

PROCESSO:	019.8820.2025.0223778-74
OBJETO:	Dispensa Heparina SC
ÓRGÃO INTERESSADO:	[Insira aqui o órgão interessado]

DESPACHO

À Coordenação de Compras,

O presente expediente versa sobre a solicitação oriunda da **Coordenação de Farmácia** para aquisição de **HEPARINA, sodica 5.000** para atendimento de demandas deste Hospital, conforme exposto em evento 00127661678.

Dessa forma, anuímos com a aquisição ora pleiteada, mediante **dispensa tradicional**, considerando a urgência da Unidade na utilização do referido medicamento, com fundamento no *art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021*.

Cumprе ressaltar que, em razão de tratar-se de uma aquisição de baixa complexidade e considerando o disposto no *art.9º, I, do Decreto nº 22.598/24* fica facultada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP para presente solicitação.

Após as informações supracitadas, encaminha-se o expediente ao Setor de Compras para prosseguimento do pleito.

Salientamos que estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Relder Albuquerque

Diretor Administrativo

SESAB/HGESF/DA



Documento assinado eletronicamente por **Relder Albino de Andrade Albuquerque, Diretor Administrativo**, em 17/11/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00127682825 e o código CRC 5CE76C0C.

